



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4372 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	42
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	53
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	115
Processo Crime	118
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	122
Crime	153
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	154
Crime	188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	190
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	190
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	190
Interior	196
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	226
JUSTIÇA DO TRABALHO	226
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	232
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	232
EDITAIS JUDICIAIS	236

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00261

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR

o retorno dos servidores do Poder Judiciário que se encontram à disposição de outros setores da Administração Pública, no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste decreto.

Curitiba, 28 de março de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00262

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3378/95-2, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 760, de 28 de dezembro de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a nomeação ali procedida é de IWAN JOSÉ DE OLIVEIRA, e não como figurou.

Curitiba, 28 de março de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00263

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12157/95-4, resolve

DECLARAR VAGO

o cargo de Escrivão do Crime, PJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado.

Curitiba, 28 de março de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000658

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

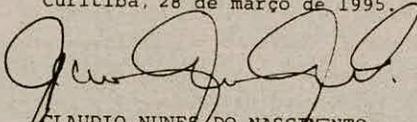
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12710/95-8, resolve

R E V O G A R

a partir de 15 de março do ano em curso, a Portaria nº 1366, de 18 de agosto de 1993, referente à lotação de CLÓVIS MARIO DE LARA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Planejamento do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 28 de março de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000659

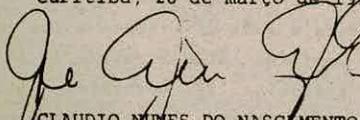
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6143/95-9, resolve

R E V O G A R

a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 1245, de 10 de junho de 1994, referente à lotação de CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de março de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

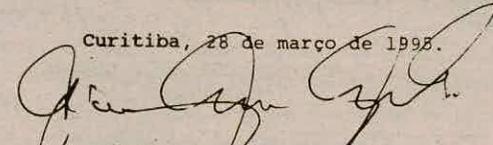
PORTARIA Nº 000660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11260/95-3, resolve

da Comarca de Guaraniaçu, pelo prazo de sessenta (60) dias, ENIO WILSON KRACHINSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga.

Curitiba, 28 de março de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000661

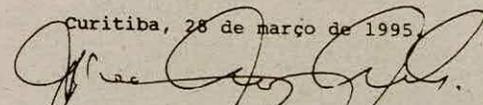
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8216/95-3, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24.03.83 e 23.11.87, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1063/88 e 1140/88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de março de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000662

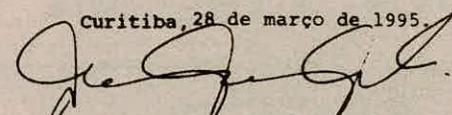
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 938/95-0, resolve

L O T A R

DILSON VICENTE MOTA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 28 de março de 1995.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000663

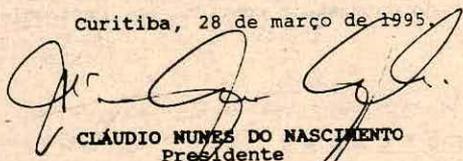
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9089/95-2, resolve

LOTAR

IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 5ª Vara Criminal da referida comarca, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 28/95.

Curitiba, 28 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000664

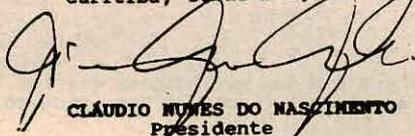
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5043/95-3, resolve

LOTAR

DURVALINA BREDOW, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, Setor Infratores, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 28 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000665

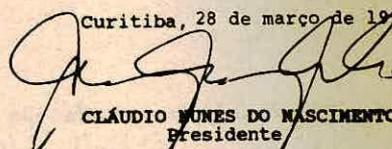
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7330/95-1, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2362, de 09 de novembro de 1994, referente a designação de ROGÉRIO JOSÉ NUNES DE PAULA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de março de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº 007/95

Prot. nº 04.255/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização por Danos Morais nº 6.842/84. INTERESSADOS: VANDA FERNANDES QUIROGA, adv. Dr. Antonio Clari des Modena e o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP., adv. Dr. Hitoshi Nakamura. DESPACHO: Tendo em vista o contido na informação de fls. 116, aguardem os presentes autos no setor competente, vindo conclusos em época oportuna. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 03.474/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 9.062/90. INTERESSADOS: GREGÓRIO RUBIO, adv. Dr. Norberto Patriota e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 3.474/95), em que é interessado Gregório Rubio, pelo valor de CR\$ 19.357.297,98-(Dezenove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 07 de abril de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos no crédito de fls. 39-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 47.274/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Maringá. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 126/88. INTERESSADOS: VENUTO BENEDITO LEONARDO, S/M E OUTROS, adv. Dra. Eliane Ramos Regio e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dra. Karem Oliveira. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.274/94) em que é interessado Venuto Benedito Leonardo e outros, pelo valor de Cr\$ 12.283.336.758,58-(Doze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 22 de abril de 1993, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 21-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 06 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 41.618/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Maringá. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 1.095/84. INTERESSADOS: JOSE MUSSINATO E OUTRA, adv. Dr. Faustino Francisco de Souza e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Karem Oliveira. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.618/94) em que é interessado José Mussinato e outra, pelo valor de CR\$ 2.996.110,83 - (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e dez cruzeiros reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de 24 de novembro de 1993, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 4/5-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 06 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 06.392/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão sob nº 28.534/92. INTERESSADOS: HORTÊNCIA FERRI NEVES, adv. Dra. Ademilde Silveira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - IPE, adv. Dra. Rosângela do Rocio Smaniotto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 06.392/95), em

que é interessada Hortência Ferri Neves, pelo valor de R\$ 15.316,06 - (quinze mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 13 de julho de 1.994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros, incluídos na conta de fls. 25-TJ. III. Cientifique-se. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 06.094/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Execução nº 25.968/89. INTERESSADOS: REFEIÇÕES VOVÔ JUCA LTDA., adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 06.094/95) em que é interessada Refeições Vovô Juca Ltda., pelo valor de CR\$ 1.345.363,65 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 31 de janeiro de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 24-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 07.547/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.131/83. INTERESSADOS: ESPÓLIO DE ESTANISLAU HALUCH E OUTRO, adv. Dr. Adilson Carnieri e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER., adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 07.547/95) em que é interessado Espólio de Estanislau Haluch e outro, pelo valor de R\$ 12.384,30 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme cálculo datado de 23.08.1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 25-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 07.548/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 3.646/82. INTERESSADOS: CLESMINA DIAS GARZEL E OUTROS, adv. Dr. Adilson Carnieri e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER., adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 07.548/95) em que é interessada Clesmina Dias Garzel e outros, pelo valor de R\$ 37.657,74 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 25.08.94, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 40-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 54.623/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Maringá. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Cobrança nº 233/93. INTERESSADOS: GRAFMAR IMPRESSOS LTDA., adv. Dr. Péricles Araújo de Oliveira e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, adv. Dr. Said Ferraz Feliz. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 54.623/94) em que é interessado Grafmar Impressos Ltda., pelo valor de CR\$ 897.688,19 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros reais e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 23 de fevereiro de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 11-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 06 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 63.698/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reparação de Danos nº 7.483/84. INTERESSADOS: JANE COSTA BERNARDI, adv. Dr. Ademaro da Silva Barreiros e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER., adv. Dr. Samuel Machado de Miranda. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 63.698/94), em que é interessada Jane Costa Bernardi, pelo valor de Cr\$ 43.610.136,30 (quarenta e três milhões, seiscentos e dez mil, cento e trinta e seis cruzeiros e trinta centavos), conforme cálculo datado de 13 de agosto de 1992, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 28-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante.

te. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente. Prot. nº 58.431/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Execução nº 14.093/88. INTERESSADOS: CASA DOS TENISTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, adv. Dr. Mauro Eduardo Jaceguay Zanataro e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Carlos Chiesa Netto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.431/94) em que é interessada Casa dos Tenistas Indústria e Comércio de Materiais Esportivos Ltda., pelo valor de Cr\$ 38.135,67 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 12 de novembro de 1991, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 25-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 13 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 05.047/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 534/92. INTERESSADOS: LINDAMIR TEREZINHA AYRES DA ROCHA, adv. Dr. Antonio Cesar da Silva e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, adv. Dra. Zoraide E. Simm Lepinski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 05.047/95) em que é interessada Lindamir Terezinha Ayres da Rocha, pelo valor de R\$ 12.537,75 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 26 de setembro de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 48-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 01 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 04.753/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Consignação em Pagamento sob nº 13.467/89. INTERESSADOS: INSTALUX MONTACENS ELETRICAS E ILUMINAÇÃO LTDA, Adv. Dr. Di Marco Pozzo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, adv. Dr. Antonio Cezar Ribas Pacheco. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 04.753/95) em que é interessada Instalux Montagens Elétricas e Iluminação Ltda. pelo valor de Cr\$ 731.334.396,65 (setecentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 24 de março de 1.993, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 32-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 10 de março de 1995. Presidente.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 648

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62362/94-6, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CELSO DO ROSÁRIO RODRIGUES, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, os seguintes tempos de serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual:

I) cinco (05) anos e quarenta e um (41) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 11.02.67 e 24.02.67, 01.04.71 e 18.04.72, 19.03.73 e 19.04.73, e 02.05.76 e 08.04.77;

II) seis (06) anos e cento e setenta e um (171) dias, correspondente ao período compreendido entre 19.07.67 e 31.03.71, tempo este prestado conforme o previsto no Decreto nº 83.080, de 24.01.79 (aposentadoria especial com vinte (20) anos de serviço), que aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Curitiba, 29 de março de 1995.

MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0649

CONCEDER

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96941/95-7, resolve

a NEZIO NORONHA DIAS, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.10.66 e 04.09.70, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1717/84, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de março de 1995.

MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel GASTÃO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 19.04.90 e 20.10.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 823/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

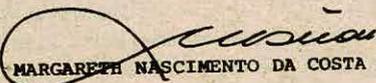

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0652

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11837/95-7, resolve

CONCEDER

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0650

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47560/94-2, resolve

a REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de março de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de março de 1995.

MANDAR CONTAR

em favor de LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e cinquenta e nove (359) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho e como ocupante de cargo em comissão, nos períodos de 04.05.87 a 07.10.87 (CLT) e 13.06.88 a 31.12.92, sendo que de 13.06.88 a 03.02.91, como CLT e de 04.02.91 a 31.12.92, no cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-5, período este em que esteve com o contrato de trabalho suspenso, para exercer citado cargo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0651

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60375/94-0, resolve

CONCEDER

a LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0654

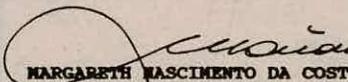
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8301/95-1, resolve

DESIGNAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, ADAHYR LIMA PIMENTEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

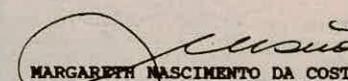
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0655

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8301/95-1, resolve

DESIGNAR

SIMONE SAMARA HILLANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Autuação, da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, WALDIR RAMOS AGUIRRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0656

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9969/95-3, resolve

AUTORIZAR

DEIVES DOMINGUES PINTO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 06 de março do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 2173, de 29 de setembro de 1994.

Curitiba, 29 de março de 1995.

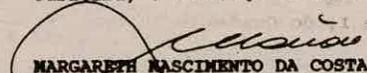

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0657

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 3772/95-0, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
GISELE FERNANDES DE MEDEIROS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	08	1994	06.02.95
IVANILDO JOSÉ LOPES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	29	1994	1º.03.95
RICARDO SARLO KEPPEM Técnico Especializado Quadro Transitório	16	1992	06.03.95

Curitiba, 9 de março de 1995.

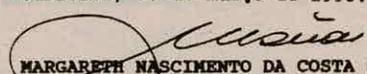

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0658

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 62389/94-0, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES
JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	22.12.94	74
JOSELIR MINOSSO Escrivão do Crime Comarca de Curitiba	16.01.95	28
MARA SANDRA DA ROCHA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	08.02.95	60
JOÃO CORREIA DAMASIO FILHO Oficial de Justiça Comarca de Ponta Grossa	08.02.95	84

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0659

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 0500/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LILIA BOGESKI Escrivão do Crime Comarca de Marialva	03.01.95	1995	29
ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR Escrivão do Crime Comarca de Mamboré	18.01.95	1993	14
SÉRGIO ANTONIO RUSSI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16.01.95	1995	16
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	10.02.95	1994	19
SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	09.02.95	1995	27

**ORIVALDO MONTEIRO
TRIXEIRA** 02.02.95 1995 29
Agente de Limpeza
Comarca de Londrina

**MÁRIO ALBERTO
CORDEIRO** 13.03.95 1995 19
Técnico Especializado
Quadro Transitório

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0660

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56605/94-0, resolve

RETIFICAR

o item III, da Ordem de Serviço n.º 409, de 15 de fevereiro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, para efeito de aposentadoria, é de um (01) ano e duzentos e trinta e oito (238) dias, correspondente aos períodos de 01.06.54 a 31.08.54 (92 dias), 06.10.54 a 07.12.55 (01 ano e 63 dias), 14.09.57 a 08.10.57 (25 dias) e de 01.05.60 a 27.06.60 (58 dias), descontado o tempo paralelo, e não como figurou.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

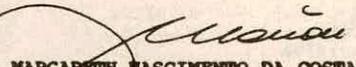
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0661

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11427/95-2, resolve

LOTAR

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo" do Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 07 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de março de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	009	0035037-6
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	010	0035108-0
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	005	0031907-7
AMADEU LUIZ DE MID GEARA	006	0031945-7
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	017	0017510-2/01
	018	0021486-0/02
	019	0028006-0/01
	020	0028115-4/01
	021	0031717-3/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
ANA MARIA LOPES PINTO	021	0031717-3/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	017	0017510-2/01
	020	0028115-4/01
ANTONIO CARLOS ALVES VIEIRA	012	0036710-4
ANTONIO CESAR GUARNIERI	001	0027781-4
ARNALDO JOSE DA SILVA	014	0037061-0
ARNO JUNG	014	0037061-0
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	012	0036710-4
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	001	0027781-4
	012	0036710-4
	013	0036788-2
	015	0037263-4
	002	0029097-5
	003	0029118-9
	017	0017510-2/01
	018	0021486-0/02
	001	0027781-4
	026	0035683-8
	009	0035037-6
	002	0029097-5
	027	0037137-9
	010	0035108-0
	006	0031945-7
	022	0032490-1/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	010	0035108-0
	009	0035037-6
	026	0035683-8
	026	0035683-8
	002	0029097-5
	003	0029118-9
	001	0027781-4
	012	0036710-4
	013	0036788-2
	015	0037263-4
	017	0017510-2/01
	018	0021486-0/02
	019	0028006-0/01
	020	0028115-4/01
	021	0031717-3/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	018	0021486-0/02
	004	0030792-2
	018	0021486-0/02
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	003	0029118-9
	002	0029097-5
	001	0027781-4
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	019	0028006-0/01
	021	0031717-3/01
	023	0032869-6/01
	011	0036219-2
	015	0037263-4
	019	0028006-0/01
	008	0034846-1
	005	0031907-7
	025	0030634-5
	017	0017510-2/01
	009	0035037-6
	027	0037137-9
	001	0027781-4
	015	0037263-4
	008	0034846-1
	012	0036710-4
	013	0036788-2
	007	0033475-8
	008	0034846-1
	010	0035108-0
	029	0039247-8
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	014	0037061-0
	009	0035037-6
	013	0036788-2
	001	0027781-4
	013	0036788-2
	009	0035037-6
	016	0034256-7
	001	0027781-4
	005	0031907-7
	012	0036710-4
	013	0036788-2
	016	0034256-7
	022	0032490-1/01
	025	0030634-5
	010	0035108-0
	021	0031717-3/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
	004	0030792-2
	025	0030634-5
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	016	0034256-7
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	022	0032490-1/01
MARCIA DEBONA	025	0030634-5
MARCIA MARTINS ONOFRE	010	0035108-0
MARCO ANTONIO DE SOUZA	021	0031717-3/01
	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	022	0032490-1/01
	023	0032869-6/01
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	004	0030792-2
	025	0030634-5

SANTO ANTONIO DA PLATINA

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -PR

-ÚNICA VARA CRIMINAL-

JUIZ DR. JOÃO ANTONIO DEMARCHI

RELAÇÃO Nº 003/95

1. AÇÃO PENAL Nº 80/93 - ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - Julgada imprudente a denúncia, para absolver o acusado com fulcro no artigo 386, inciso V do CPP. - DR. JULIO CESAR CORREA GOMES.
2. AÇÃO PENAL Nº 25/93 - CELESTINO DA SILVA RIBEIRO - Julgada procedente a denúncia, para condenar o réu por infração ao art.16 da Lei nº 6368/76, nas penas de seis (6) meses de detenção e vinte (20) dias-multa, com o benefício do "sursis" por dois anos. DR. ANTONIO CARLOS DO AMARAL.
3. CORREIÇÃO PARCIAL Nº 04/94 - O MINISTÉRIO PÚBLICO - "I- Recebo o presente recurso e defiro a sua formação. Certifique-se o Sr. Escrivão essa interposição nos autos de ação penal respectivo - seguindo a mesma seus trâmites regulares, eis que este recurso não tem efeito suspensivo. II-) Intime-se a parte recorrida para, querendo, em cinco (5) dias, indicar as peças que deseja ver trasladadas. III-) Após, deve o Sr. Escrivão, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o traslado das peças indicadas pelas partes, inclusive das peças obrigatórias (decisão recorrida e intimação da parte recorrente). IV) Cumprida essa etapa, intime-se a parte recorrida para, querendo, em cinco (5) dias, responder aos termos do recurso. V) Diligências necessárias. Intimem-se. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.
4. AÇÃO PENAL Nº 81/93 - FABIO ARAUJO; GEOSIVAN DE AZEVEDO E LUIZ APARECIDO MARQUES DIAS - Designado o dia 11/05/1995, às 09:00 hs. para oitiva da vítima Luiz Carlos Alves dos Santos na comarca de Londrina-Pr. 3ª Vara Criminal. DRS. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO e BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR.-
5. AÇÃO PENAL Nº 01/91 - ANTONIO GARCIA E OUTROS - Remetida pelo Juízo de Colider-MT., a carta precatória encaminhada anteriormente para oitiva da testemunha Tereza Nerone Gomes e extraída dos autos nº 01/91, ao Juízo de Direito da Vara Criminal de Sorriso-MT. DRA. SILVIA MARIA DE MELO ROSA.
6. AÇÃO PENAL Nº 75/93 - LUIZ CESAR DOS SANTOS - Designado o dia 22 de agosto de 1995, às 13:30 horas para a audiência de Instrução e julgamento dos autos. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO.
7. AÇÃO PENAL Nº 17/94 - EUDUVALDO APARECIDO CARDOSO e AGNALDO DE OLIVEIRA - I- Diante da ausência de Curador ao ato de interrogatório do Acusado Aginaldo de Oliveira, e a regra dos artigos 194 e 262, ambos do Código de Processo Penal, ANULO aquele ato judicial, e determino expedição de nova Carta precatória ao R. Juízo de Congonhinhas, PR, com o prazo de trinta (30) dias, visando novo interrogatório desse acusado, AGORA EM PRESENÇA DE CURADOR, correndo a partir de então, o prazo legal para apresentação de nova defesa prévia. Intimem-se o Ministério Público e os Advogados dos Acusados. II-) Convalido, todavia, o interrogatório do Acusado Eudivaldo e sua defesa prévia. Por outro lado, anulo, também, a audiência realizada e constante do termo de assentada de fl. 44. Intimem-se os Interessados. DRS. JAIR A. DELLA COLETTA e PAULO GIOVANNI FERRI.
8. AÇÃO PENAL Nº 50/93 - ANDRÉ LUIZ MOREIRA e LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO - Inquirição de testemunhas da acusação dia 11/10/95, às 13:30 hs. DRS. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO e BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR.
9. AÇÃO PENAL Nº 25/94 - LUIS CARLOS RODRIGUES - Inquirição de testemunhas da acusação dia 18/10/95, às 13:30 hs. DR. NEWTON JOSE FERNANDES.
10. AÇÃO PENAL Nº 83/93 - VILMAR ALVES BARBOSA - Inquirição de testemunhas da acusação dia 11/10/95, às 14:30 hs. DR. JOSÉ PAULINO DA SILVA.
11. AÇÃO PENAL Nº 22/94 - LEONIL ANTONIO EDUVIRGES - Inquirição de testemunhas da acusação dia 15/08/95, às 13:30 horas. DR. BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR.
12. AÇÃO PENAL Nº 39/94 - ALÍRIO CARDOSO - Inquirição das te_stemu-

13. AÇÃO PENAL Nº 103/94 - JOSÉ PASSOS MAIRINQUE E OUTROS - Inquirição de testemunhas da acusação dia 27/09/95, às 13:30 hs. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO.
14. AÇÃO PENAL Nº 15/94 - MANOEL GUSMÃO NETO - Inquirição das testemunhas de acusação e defesa dia 08/11/95, às 13:30 hs. DR. NEWTON JOSÉ FERNANDES.
15. AÇÃO PENAL Nº 30/94 - JOÃO ANTONIO MARINQUE NETO - Inquirição das testemunhas de acusação dia 29/08/95, às 13:30 hs. DR. JOSE MARCELO RIBEIRO DA SILVA.
16. AÇÃO PENAL Nº 37/93 - MARIA JOSE DA CUNHA SILVA - Audiência de Instrução e Julgamento dia 11/04/95, às 09:15 hs. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.
17. AÇÃO PENAL Nº 116/89 - MARIO PAULO MARQUES - Sorteio dos Jurados para o dia 24/04/95, às 13:15 hs. - Julgamento pelo Tribunal do Júri dia 26/05/95, às 13:00 hs. DRS. SILVIA MARIA DE MELO ROSA - Assistente da Acusação e CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO Defensor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 058/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 74, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e artigo 10, inciso VII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 086, de 27 de março de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 001011/95-PGJ, decide

APOSENTAR

a pedido, o doutor JOÃO PÉRICLES GOULART, R.G. nº 583.814-2 / PR., no cargo de Promotor de Justiça de entrância final, junto a 2ª Vara de Família da comarca de PONTA GROSSA, conforme os cálculos e certidão nº 091/95 do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 118, inciso I, alínea "g", da Constituição Estadual, com os proventos de inatividade a que faz jus, consistentes em vencimento básico, verba de representação e adicionais alusivos a 04 (quatro) quinquênios.

Curitiba, 27 de março de 1995.
Antero da Silveira
 ANTERO DA SILVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 039/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento ao cargo de Promotor de Justiça de entrância final, junto a 2ª Vara de Família da comarca de PONTA GROSSA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, observado o direito de OPÇÃO, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849/68 e com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1.986.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

R\$ 36.00 P. 5590

Curitiba, 27 de março de 1995.
Antero da Silveira
 ANTERO DA SILVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

**EDITAIS JUDICIAIS
 COMARCA DE CURITIBA**

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE VERA LUCIA NOGAROLLE, brasileira, separada